



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 3942, de 10 de dezembro de 2024.

EMENTA: EXONERA GRATIFICAÇÃO DE SERVIDORA.

O Prefeito Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 64 de Lei Orgânica Municipal, Lei nº 1.207 de 27 de abril de 2015, **RESOLVE**:

Art. 1º - Exonera Gratificação por Função de Confiança I – GFC 1, da servidora Genuzia Zanchi de Oliveira, efetiva, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 004777, lotada na Secretaria Municipal de Saúde do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, no dia 31 de dezembro de 2024.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia(ES), 10 de dezembro de 2024.

Assinado digitalmente por AUGUSTO ASTORI FERREIRA:122.***.*** Data: 10/12/2024 12:52:26

AUGUSTO ASTORI FERREIRA

Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI Da P.M.M. Em, 10/12/2024.

Data de Publicação

Assinado por ANA PAULA ASTORI FERREIRA 10 136.***.***-** MUNICIPIO DE MARILANDIA PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
EM, 101 1212034

Gilmara Passamani Pereira Contranadora de Admissão, Cadastro e filovimentação de Pessoal C-2

O PRESENTE ATO FOI APIXADO NESTA

Juliano Pereira Chefe do Setor Administrativo